

lugar supranumerário do quadro de pessoal do ex-IPIMAR, com efeitos a 18 de Dezembro de 2004, deixando de exercer as funções anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vitor Lucas*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9013/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio José Manuel Carvalho, técnico de fazenda de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Tesouro, para prestar colaboração de trabalhos técnicos no meu Gabinete, de carácter extraordinário, a tempo inteiro e com subordinação hierárquica, a quem reconheço boa capacidade para a sua execução.

2 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

3 — Independentemente do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — As remunerações a processar mensalmente serão as equivalentes às estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete, incluindo subsídio de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono de representação.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 9014/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar funções de coordenadora do apoio administrativo ao meu Gabinete, em regime de requisição, Mariana Perpétua Rodrigues Santos, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia de Inovação.

2 — A nomeada auferirá remuneração mensal fixada na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

3 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

4 — O encargo resultante da presente nomeação é suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho n.º 9015/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco o licenciado Félix do Nascimento Esteves, com efeitos a partir de 18 de Março de 2005, para exercer funções no meu Gabinete na área da sua especialidade, auferindo mensalmente, pelo serviço de origem, a remuneração que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida das despesas de representação estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — O destacado é autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

24 de Março de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho n.º 9016/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para o exercício de funções de apoio administrativo ao meu Gabinete a assistente administrativa especialista Alzira do Carmo Alves, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, auferindo pelo serviço de origem a remuneração mensal correspondente à sua categoria, acrescida da diferença, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete, para o valor equivalente a 80% da

remuneração fixada na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho n.º 9017/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para o exercício de funções de apoio administrativo ao meu Gabinete a assistente administrativa especialista Maria Manuela de Almeida Ascensão Silva Matos, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, auferindo pelo serviço de origem a remuneração mensal correspondente à sua categoria, acrescida da diferença, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete, para o valor equivalente a 80% da remuneração fixada na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho n.º 9018/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco o licenciado Carlos Alberto do Maio Correia, com efeitos a partir de 15 de Março de 2005, para exercer funções de assessoria no meu Gabinete, auferindo, pela entidade de origem, as remunerações e demais abonos ou regalias que lhe vêm sendo pagos ou atribuídos.

2 — Conclui encargo do meu Gabinete o pagamento mensal do valor correspondente às despesas de representação estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete.

24 de Março de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Aviso n.º 4347/2005 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos aprovados e excluídos do concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de tesoureiro do quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, de que a lista de classificação final, homologada por despacho de 5 de Abril de 2005 do director da ENIDH, se encontra afixada para consulta no *hall* principal do edifício sede dos respectivos serviços, sito na Avenida do Engenheiro Bonneville Franco, em Paço de Arcos.

5 de Abril de 2005. — O Director, *João M. R. Silva*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 584/2005. — Por deliberação da direcção do LNEC de 1 de Abril de 2004, foi atribuído ao investigador-coordenador engenheiro Luís Fernando Arriaga da Cunha, como chefe de equipa de projecto especial, na aceção do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro, o suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 2 do artigo 38.º do mesmo diploma, com efeitos desde 3 de Março de 2005.

5 de Abril de 2005. — Pela Direcção, o Vice-Presidente, *Carlos Matias Ramos*.

Deliberação (extracto) n.º 585/2005. — Por deliberações de 6 de Abril de 2005 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Rosa Emília Monteiro da Costa Purificação Castro Soares, Artur Manuel Tomás dos Santos e Acácio Custódio Monteiro, técnicos profissionais especialistas do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos profissionais especialistas do mesmo quadro, no escalão 1, índice 269, da carreira técnico-profissional, na área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia — experimentação, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data.

Nuno Miguel Gouveia Garcia e Ana Catarina Vaz Soares Guimarães Marques, técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Labo-

ratório o primeiro e do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação a segunda — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal deste organismo, no escalão 1, índice 340, da carreira de técnico experimentador, na área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia — experimentação, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9019/2005 (2.ª série). — O conselho consultivo do Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) integra um representante da União Geral de Trabalhadores, cabendo-lhe a sua indicação.

Assim, considerando a intenção manifestada pela referida organização sindical, determino, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos do IGFCSS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de Novembro, a nomeação como membro do conselho consultivo do IGFCSS da Dr.ª Ana Paula Mata Bernardo, em representação da União Geral de Trabalhadores, que assim substitui o Dr. Jorge Manuel Vale Alves Pereira, nomeado através do despacho n.º 23 181/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 30 de Outubro de 2002.

7 de Abril de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 9020/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, para exercer funções de apoio administrativo ao meu Gabinete a assistente administrativa especialista do Instituto da Segurança Social, I. P., Rosalina Amélia Bairrada da Silva Franco.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Abril de 2005.

5 de Abril de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4348/2005 (2.ª série). — Notifica-se o licenciado Manuel José Abrantes, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 69.º e do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, de que por despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança de 3 de Março de 2005, lhe foi aplicada a pena de apresentação compulsiva, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 26.º, do n.º 1, alínea e), do artigo 11.º e do n.º 7 do artigo 12.º do referido Estatuto Disciplinar, na sequência do processo disciplinar que lhe foi movido.

7 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Adelino Bento Coelho*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja

Aviso n.º 4349/2005 (2.ª série). — Nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja respeitante ao ano de 2004.

Da organização da lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — A Directora, *Maria Emília Freire*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Aviso n.º 4350/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., responsável pelo pelouro dos recursos humanos, foi autorizada a transferência de Maria da Conceição Pires Vieira, telefonista, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem da Cidade do Porto para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, a afectar ao Centro Distrital de Segurança Social do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — O Director Distrital-Adjunto, *Tavares da Silva*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal

Aviso n.º 4351/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P.:

Ana Rogéria Ferreira, auxiliar de serviços gerais — autorizada a nomeação definitiva na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Centro Distrital de Setúbal, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

6 de Abril de 2005. — O Director, *Manuel Pires Andrade Pereira*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

Despacho n.º 9021/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — No uso dos poderes que me estão conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, e dos que me foram delegados pela deliberação do n.º 1742/2002, de 24 de Outubro, do conselho directivo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 26 de Dezembro de 2002, delego na chefe do sector jurídico, licenciada Isabel Margarida Sanches Fernandes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Competências genéricas:

1.1 — Aprovar os planos de férias do pessoal e autorizar as respectivas alterações, desde que não implique a acumulação de férias para o ano seguinte;

1.2 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;

1.3 — Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias úteis de férias, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.4 — Proceder à mobilidade do pessoal dentro da respectiva área funcional, sempre que considere necessário;

1.5 — Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausência dos funcionários sob a sua dependência funcional;

1.6 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, à excepção da que for dirigida a gabinetes de membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais e institutos, salvaguardando, neste último caso, as situações de mero expediente;

1.7 — Autorizar as deslocações em serviço impostas pelo desempenho de funções ao pessoal afecto à sua área.

2 — Competências específicas:

2.1 — Organizar e intruir processos de contra-ordenação, bem como promover a execução judicial de decisões nos mesmos proferidas;

2.2 — Autorizar o pagamento em prestações das coimas aplicadas em processos de contra-ordenação.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados os actos praticados no âmbito do mesmo entre 23 de Dezembro de 2004 e a data da sua publicação.

7 de Abril de 2004. — O Director, *Narciso N. Gomes*.